



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO MARANHÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze, às quatorze horas, com término às quinze horas e trinta e seis minutos, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº. 1396, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão instituída pela Portaria nº. 083/2014-GPGJ, de oito de janeiro de dois mil e quatorze, que alterou o teor da Portaria nº 5841/2013-GPGJ, estando presentes a Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Presidente da Comissão, a Dra Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes Promotora de Justiça de Entrância Final, a Dra. Valéria Lauande Carvalho Costa, Advogada representante da OAB/MA, membros titulares; e, o Dr Francisco de Aquino da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Final, Secretário desta Comissão. PAUTA DESTA SESSÃO: Pedido de recontagem de nota e vista do cartão-resposta por parte alguns de candidatos. A sessão foi iniciada pela Presidente da Comissão Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando como motivo da reunião, o fato de que alguns candidatos, por e-mail e por procedimento administrativo, deram entrada nesta Comissão no pedido para recontagem de sua pontuação. Esclareceu que, em decorrência da divulgação do resultado da primeira fase do certame (a Prova Preambular), assim como da nota de corte, a qual ficou em sessenta e cinco pontos, alguns candidatos alegaram divergência entre o total de pontos por eles conferidos com aquele divulgado pelo Edital nº 03 de 2014. Colocada a situação em questão, a Comissão deliberou pelo envio do resultado do processamento da leitura dos cartões-resposta aos candidatos que assim o requereram, nos moldes daquele apresentado pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Instituição que realizou o referido processamento de leitura. Ressaltou-se alguns pontos das instruções para o preenchimento do cartão-



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO MARANHÃO**

resposta contidas na folha de rosto da Prova Preambular, sendo elas: “Marque as respostas preenchendo inteiramente o espaço a elas destinado no cartão resposta iniciando do centro para a periferia.” e “Rasuras e dobras no cartão-resposta poderão implicar na rejeição pela máquina leitora; evite-as”. Assim como, o ponto contido no cartão-resposta que diz que: “A leitora óptica é sensível a marcas escuras, portanto, preencha os campos de marcação sem deixar claros, como no exemplo”. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr Francisco de Aquino da Silva, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, que a digitei.

São Luís (MA), 19 de março de 2014.


Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso


Dra. Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes

Promotora de Justiça
Membro Titular da Comissão de Concurso


Dra. Valéria Lauande Carvalho Costa

Advogada representante da OAB/MA
Membro Titular da Comissão de Concurso


Dr. Francisco de Aquino da Silva

Promotor de Justiça
Secretário da Comissão de Concurso